



DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

**Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém"
a Ronald Luiz dos Santos e dá outras providências.**

A Câmara Municipal De Belém estatui e a mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

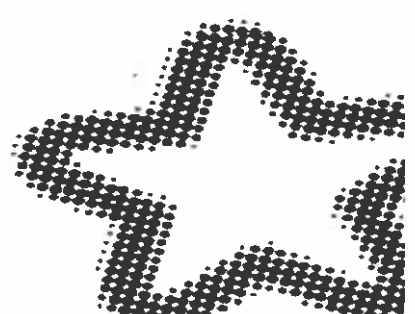
Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" a Ronald Luiz dos Santos, pelos relevantes serviços prestados como servidor público na vida pública desta cidade.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue na Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, em 20 de junho 2024.


Bia Caminha
Vereadora de Belém



JUSTIFICATIVA

Ronald Luiz dos Santos , começou a militar no movimento estudantil secundarista, no Rio de Janeiro. Em 2009, tornou-se um dos diretores fundadores da União Estadual dos Estudantes Secundaristas (UEES-RJ). Foi vice-presidente e secretário-geral da União Estadual dos Estudantes (UEE-RJ, 2010 a 2013) e vice-presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE, 2013 a 2015). Na vida partidária, foi Secretário Estadual da Juventude do PT do Rio de Janeiro e Secretário Nacional da Juventude do PT. Integrou o Conselho Consultivo do Grupo de Trabalho de Juventude da Transição. Na Secretaria Nacional de Juventude, é responsável pela articulação, promoção e execução de políticas públicas para este grupo, promovendo espaços de participação dos jovens na construção das políticas de juventude em âmbito federal, estadual e municipal. E é em razão da sua atuação em prol da juventude do Brasil, que este Decreto Legislativo lhe concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém".


Bia Caminha

Vereadora de Belém

